

## **Petição quer restringir comercial de cerveja por este Cidadão e Vocês Cidadanias**

Uma ótima notícia para ler, refletir e politicamente agir por ocasião do feriado de “15 de Novembro”, o dia da *res publica*!

MARIANA LENHARO, em matéria publicada no [Estado](#) (15NOV2012, p. A14), informa que, com o apoio da Pastoral da Sobriedade, do Instituto Alana e da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e Outras Drogas (ILANA PINSKY et al.), o promotor de Justiça da Infância e da Juventude de SÃO BERNARDO DO CAMPO, Dr. JAIRO EDWARD DE LUCA peticiona com o objetivo de alterar a Lei federal nº 9.294 (que fixa em até 13º de teor alcoólico limite ao marketing atualmente permitido, sendo que a cerveja tem em média 4,5º), visando enquadrá-la na proibição daquela publicidade.

A proposta é assinarmos aquela petição, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.peticaopublica.com.br/PeticaoVer.aspx?pi=P2012N30992>

Quando a massa crítica (de fato e de Direito) de inteligência coletiva for combinada (1% do eleitorado brasileiro, ou aproximadamente

1.700.000 assinaturas) então a proposta juridicamente será enquadrada como *iniciativa popular* (a mesma espécie que gerou a 'Lei da Ficha Limpa') e tramitará pela Câmara dos Deputados e depois Senado Federal.

Ser Cidadão ou Cidadã também é isso, não apenas votar por ocasião das eleições.

A *iniciativa popular* permite o exercício democrático de modo Não Político Partidário, mas sim Político.

Parabéns e muito obrigado às pessoas físicas e/ou jurídicas que iniciaram a petição e sucesso ao processo social proposto, pois já escrevi em sentido análogo por ocasião das ações populares da série 'Alcoolismo e o Direito' para Vocês Cidãnias, inclusive citando estudo acadêmico da Dra. ILANA PINSKY (IP/USP).

Republicanamente,

Carlos Perin Filho